



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
PRAÇA FERREIRA LEAL, 510, CENTRO. CEP.: 39340000
CORAÇÃO DE JESUS, MG
e-mail: secretariadeculturacj@gmail.com

PORTARIA 05, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

PUBLICADO POR:

DE ____/____/____ a ____/____/____

Cria a Comissão Organizadora para atuar na organização do Festival da Canção de Coração de Jesus 2024 e dá outras providências.

A Secretária de Cultura e Turismo de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação vigente,

Resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora para atuar na organização do Festival da Canção de Coração de Jesus 2024.

Art. 2º A Comissão Organizadora, sem prejuízo das competências dos órgãos envolvidos, terá as seguintes atribuições:

I – Organizar diretamente, e se responsabilizar por tal, o Festival da Canção de Coração de Jesus 2024;

II – Auxiliar a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a Administração Municipal na execução dos recursos a serem aplicados no Festival da Canção;

III – Auxiliar a Comissão Avaliadora nas fases da execução de suas tarefas no Festival da Canção;

IV – Divulgar o Festival da Canção antes, na execução e depois da execução;

Art. 3º A Comissão Organizadora do “Festival da Canção de Coração de Jesus 2024” será composta por 05 (cinco) membros dentre servidores da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Artistas de Coração de Jesus, conforme abaixo estabelecido:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do município:

Kiara Daniele Gonçalves Cardoso
Fernando Elias Oliveira Gomes
Lucimar Souza Galiza

II - Representantes dentre artistas de Coração de Jesus
Gilberto Aparecido Soares Medeiros
Arlei da Cruz Ribeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
PRAÇA FERREIRA LEAL, 510, CENTRO. CEP.: 39340000
CORAÇÃO DE JESUS, MG
e-mail: secretariadeculturacj@gmail.com

Art. 4º Os membros da Comissão Organizadora não farão jus a qualquer espécie de remuneração por sua participação nela e não poderão pleitear os prêmios do Festival da Canção.

Art. 5º Os membros da Comissão Organizadora, salvo o disposto no Art. 4º desta Portaria, poderão realizar apresentação, ou delas participar, no Festival da Canção no dia 28 de dezembro de 2024.

Art. 7º A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo será responsável pela coordenação da Comissão Organizadora, bem como pelo apoio administrativo e pela documentação relativa às suas atividades.

Art. 8º Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coração de Jesus, 10 de dezembro de 2024.

Kiara Danielle Gonçalves Cardoso
Secretário de Cultura e Turismo de Coração de Jesus, MG